



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – DLC/PMC
PROCESSO Nº 059/2025 – SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, torna público que está aberto o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS NAS ÁREAS DE UROLOGIA E GINECOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, TAIS COMO MAPA, HOLTHER DE 24 HORAS E ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

Os interessados poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, das 08h00 às 14h00, em dias úteis, enquanto vigente o edital.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá/RR: <https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>, ou ainda quando solicitado através do e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 31 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – SEMAS.

PROCESSO Nº: 355/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL LEDI ISABEL DA SILVA ABADÉ, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.403.227/0001-43

CONTRATADA: COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 58.078.340/0001-15

VALOR DO OBJETO: R\$ 39.598,61 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0108.2019.3002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: FNAS
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 SEMAD

PROCESSO: Nº 093/2022-02
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: INSTITUTO PADRÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.359.974/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2022 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 22/03/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Dia 12 de março 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 083/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ-RR, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ Nº.: 07.182.438/0001-87**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 635.488,72 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),

Cantá - RR, 31 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará a reabertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 004/2026, processo nº 009/2026, DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” visando a CERTAME DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 988128/2025/MESP/CAIXA”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. A reabertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 23/04/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Motivo da Reabertura: A licitação restou deserta em 25/03/2026, em razão da inexistência de licitantes interessados, não tendo sido apresentadas propostas até a data e horário estabelecidos no instrumento convocatório, apesar da ampla publicidade do certame.

Caracarái- RR, 30 de março de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO / Pregão Eletrônico Nº. 90002/2026 / Processo SEI nº. 18502.000252/2025.18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico, de forma presencial e/ou remota, visando atender às necessidades de acompanhamento e apoio à saúde mental dos colaboradores da DESENVOLVE RORAIMA.

Abertura da Sessão: 16 de abril de 2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF)

Tipo: Menor Preço Global

Aviso: A Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. – DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Avenida Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista/RR – CEP nº 69.301-420, Telefone: (95) 2121-9200, torna pública a modalidade licitatória em epígrafe e informa aos interessados em participar do presente certame que o Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima indicado. Para retirada da cópia do Edital, os interessados deverão disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou apresentar pen drive, no horário normal de expediente, das 08h30 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

O Edital também poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico cpl@desenvolvrr.com.br ou acessado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail cpl@desenvolvrr.com.br.

Boa Vista – Roraima, 31 de março de 2026.

NAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DESENVOLVE RORAIMA



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE XADREZ (FEROX)
CNPJ nº 34.797.001/0001-20 Fundada em 24/05/1989
Utilidade Pública (Lei Municipal nº 2.407, DOM-BV 14/06/2023)
Utilidade Pública (Decreto Legislativo nº 79, DOA-LE-RR 27/11/2024)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Roraimense de Xadrez (FEROX), no uso da competência prevista no art. 16 do seu Estatuto convoca a Diretoria, os(as) Filiações(as) e a Comunidade Enxadrista para participarem Assembleia Geral Extraordinária para o dia 06/04/2026 (segunda-feira), às 19h em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação, a realizar-se em sua Sede, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

1º - Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria para completar o atual mandato (biênio 2025/2027);

2º - Alteração do art. 15, § 1º, arts. 18 e 19, art. 20, art. 21, § 1º e demais disposições correlatas para alterar todas as referências a 2 (dois) anos para 4 (quatro) anos.

3º - O que mais ocorrer.

Boa Vista/RR, 27 de março de 2026.

Hélder Girão Barreto
Presidente

Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 848 Estádio Canarinho
2º Andar, Salas 28, 29 e 30
Bairro Canarinho Boa Vista Roraima (RR) CEP 69306-535
email: ferox.roraima.rr@gmail.com
whatsapp: (95) 99114-9439





JOCKEY CLUB RORAIMENSE – JCR
AVISO DE REGISTRO DE CHAPA
EDITAL Nº 01/2026

O Presidente do Jockey Club Roraimense torna público que, no dia 30 de março de 2026, perante a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria JCR nº 01/2026, de 19 de março de 2026, referente às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da referida Associação, convocada por meio do Edital nº 01/2026, foi registrada a CHAPA RESGATE DA TRADIÇÃO, com a seguinte composição:

DIRETORIA:

Presidente: Vicente Adolfo Brasil
Vice-Presidente: Hugo Cabral de Macedo Filho
Primeiro Secretário: João Batista Saldanha Pimentel
Segundo Secretário: Junior Teixeira Carolino
Primeiro Tesoureiro: Paulo Elias Albuquerque Pereira
Segundo Tesoureiro: Rodolfo Fernandes do Nascimento

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Sebastião de Souza e Silva

Membros: Telcio Mota de Oliveira; Raimundo Chaves Gomes; Valdivino Queiroz da Silva; e, Iradilson Sampaio de Souza.

Boa Vista, 31 de março de 2026.

JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA
Presidente em Exercício do Jockey Club Roraimense



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00016/2026	02 - Total da Área: 50,1151	03 - PROCESSO Nº: 020343/2021
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (2 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGROPECUÁRIA (20 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração e:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JOÃO VIEIRA DE SOUSA		
02 - CNPJ OU CPF 180.437.633-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 43297400	04 - ENDEREÇO Sítio: PAI E FILHO, Lote: 508, Vialmi: 05, Polo: 3, Gleba: CAUAMÉ
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - CEP 69314-296	07 - UF RR
08 - TELEFONES(S) PARA CONTATO 99902-3502		
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 32 QQQ		
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 16 de MARÇO de 2026	02 - VALIDADE 4 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: JULIANA DE JESUS REIS		GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00017/2026	02 - Total da Área: 32,3847 ha	03 - PROCESSO Nº: 000875/2022
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA (2 ha), AVICULTURA (1,500 BICOES), PECUÁRIA (5 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGROPECUÁRIA (5 ha) e AGRICULTURA (1 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração e:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARTIN TEIXEIRA DE NEGREIROS		
02 - CNPJ OU CPF 879.225.263-20	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	04 - ENDEREÇO Sítio: - Lote: 110, Vialmi: 01, Polo: -, Gleba: CAUAMÉ
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - CEP 69314-296	07 - UF RR
08 - TELEFONES(S) PARA CONTATO 99121-1799-98113-5331		
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 29 08 ha		
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 19 de MARÇO de 2026	02 - VALIDADE 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00018/2026	02 - Total da Área: 50,3538 ha	03 - PROCESSO Nº: 010780/2026
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), CAPRIA (1,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,000 m²)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração e:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JOÃO CLÁUDIO PAVELA DA SILVA		
02 - CNPJ OU CPF 959.082.732-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 47233	04 - ENDEREÇO Sítio: CARUARU, Lote: 08, Vialmi: 01, Polo: TRUARI, Gleba: MURUPU
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - CEP 69300-000	07 - UF RR
08 - TELEFONES(S) PARA CONTATO 99159-1547-142		
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 29 08ha ha		
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 17 de MARÇO de 2026	02 - VALIDADE 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA		GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00004/2026	02 - Total da Área: 4,4150 ha	03 - PROCESSO Nº: 001116/2026
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,300 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,300 ha), AVICULTURA (0,500 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PECUÁRIA (CAPRINOCULTURA (0,500 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,500 ha), AGRICULTURA (0,500 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,500 m²)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração e:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ANGELITA TRINDADE SAMPAIO		
02 - CNPJ OU CPF 077.426.302-49	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 36.578 SSP/RR	04 - ENDEREÇO Sítio: CHAC. TRIND. AZEVEDO, Lote: 26, Vialmi: RR-316, Polo: **, Gleba: MURUPU
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - CEP 69314-296	07 - UF RR
08 - TELEFONES(S) PARA CONTATO 99131-6781		
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 2 656 ha		
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 22 de JANEIRO de 2026	02 - VALIDADE 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA		LEANDRO MELO COELHO Superintendente de Proteção Ambiental SPA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº. 001/2026

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias
Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA (O): MAURÍCIO CRUZ MELO - CPF Nº 006.517.352-03.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº. 002/2026

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias
Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA (O): JOSE ALBERTO CEDENO PEREZ - CPF sob nº 713.134.471-02.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº. 003/2026

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias
Valor Contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA (O): EVERTON RODRIGUES DE BRITO - CPF sob nº 037.495.272-88.

Mucajai/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DO 4º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº. **004/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA (O): RAYLAN ALMEIDA PEREIRA - CPF sob nº 000.203.782-38.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DO 5º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº. **005/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA (O): PAULO ACACIO SAMPAIO DE OLIVEIRA - CPF sob nº 589.417.542-91.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO SRP Nº 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: VENTURA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.748.021/0001-20.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025.

OBJETO DO CONTRATO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO".

OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 012/2025.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 14/04/2026 à 14/04/2027, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/04/2026.

Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2026 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 009/2026**, cujo objeto é **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR"**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 009/2026 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: E. DE MAGALHÃES LTDA – CNPJ: 14.898.066/0001-55.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 106,00; Item 002: R\$ 120,00; Item 003: R\$ 100,00; Item 004: R\$ 127,50; Item 005: 124,50

Normandia - RR, 30 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2026 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 010/2026**, cujo objeto é **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2026 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: E. DE MAGALHÃES LTDA – CNPJ: 14.898.066/0001-55.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 64,00; Item 002: R\$ 64,50; Item 003: R\$ 75,00; Item 004: R\$ 120,00.

Normandia - RR, 01 de abril de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ERRATA

Errata do **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048/2025 E.p (21558689)**, divulgado no **Jornal Local Folha de Boa Vista**, edição 1846/2026 (pag. 1) de 17 de março de 2026, **Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE**, edição nº 5124 (pag. 61/62) de 16 de março de 2026 e **Diário Oficial da União - DOU**, seção 3, edição 1677/7069 (pag. 308), as demais informações permanecem inalteradas.

ONDE SE LÊ:

C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.446.264/0001-88, com o valor global de **R\$ 8.306.000,00** (oitto milhões trezentos e seis mil reais).

LEIA-SE:

C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.446.264/0001-88, com o valor global de **R\$ 8.305.999,97** (oitto milhões, trezentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Boa Vista – RR, 31 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação – SELC-RR

Documento assinado eletronicamente por Paulo Sérgio da Silva Maia, Coordenador, em 31/03/2026, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21822304 e o código CRC 28600150.

21101.002069/2025.76 21822304v9

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arquivo_visualizar&id_documento=23867125&infra_sistema=1



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2026

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 26101.017391/2025.13, da SEJUC, cujo objeto é a **Eventual aquisição de máquina para cortar cabelo**, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora
Único	C B LINHARES SOLUCOES

Valor global do certame: **R\$ 25.264,00** (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 31 de Março de 2026

(assinatura eletrônica)
GIULIANE BARRETO DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Giuliane Barreto de Lima, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21825157 e o código CRC 81471DC4.

26101.017391/2025.13 21825157v1



SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RORAIMA
SENGE/RR – CNPJ nº 01.617.891/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2026
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Artigos 13 e 14 do Estatuto do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RORAIMA, ficam os Senhores e Senhoras Sindicalizados (as) ao SENGE-RR, **CONVOCADOS** para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do exercício 2026, a ser realizada no Auditório do CREA/RR, sito a Rua Major Manoel Correia, 413 - São Francisco – Boa Vista – Roraima, dia **14 de abril de 2026 (terça-feira)**, com início previsto em primeira convocação às 8h30 e em segunda convocação às 9h com qualquer número de sindicalizados (as) presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas e previsão orçamentária;
- 2) Aprovação de relatório de atividades e plano de trabalho do Sindicato;
- 3) Composição da Comissão Eleitoral;
- 4) Outros assuntos que se fizerem necessários.

Boa Vista (RR), 30 de março de 2026.

ENG. AGR. EMERSON RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do SENGE/RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI-20101.084174/2025.52 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 3 - PERFURO CORTANTE I - AGULHAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **16/04/2026, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 01/04/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES** e no site www.saude.rr.gov.br no link: **LICITAÇÃO – PREGÃO**

Boa Vista – RR, 31 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro – COSEL/SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 951982/2023 Duplicação da Avenida Venezuela – trecho Av Carlos Pereira de Melo x Rua Sargento Azevedo	R\$ 364.982,95

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90015/2026 – SRP
Processo nº 018490/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº. 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital, interpostos pelas empresas PE-REIRA SOLUÇÕES e DMD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC decide julgar IMPROCEDENTES pedidos dos objetos das Impugnações. E que após o recebimento de e-mails com pedidos de esclarecimentos solicitados por BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CONATUR CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, os mesmos foram respondidos. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90035/2026 – SRP
Processo nº 040484/2025 – SMLIC

Objeto: Aquisição de Pilhas e Baterias, Elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pnccp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00044/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: PARDAL AMBIENTAL LTDA PARDAL AMBIENTAL
CPF/CNPJ Nº.: 36.845.791/0001-06
ENDEREÇO: TV. B. 113 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 3812200-Coleta de resíduos perigosos
LOCALIZAÇÃO: TV TRAVESSA AMAZONAS BRASIL, S/N, CHAC. SANTOS E SILVA, DIST. IND. GOV. AQUILINO LOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 005337/2026.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos.
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00071/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: TC EMPREENDIMENTOS E INSTALACAO LTDA TC EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Nº.: 09.205.573/0001-26
ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIAO, 1879/1 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 3321000-Instalação de máquinas e equipamentos industriais
LOCALIZAÇÃO: AV. SÃO SEBASTIAO, 1879/1 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 038493/2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-0-00 - Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00072/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: JOSE MENDES BRITO
CPF/CNPJ Nº.: 008.080.912-04
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1209 SAO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9999992-Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SAO LUIZ, BR-174, ESTRADA BARRA DO VENTO, GLEBA: CAUAMÊ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 026038/2024

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
01.11-3-01 - Cultivo de arroz;
01.11-3-02 - Cultivo de milho;
01.15-6-00 - Cultivo de soja;
01.51-2-01 - Criação de bovinos de corte;
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas;
03.22-1-01 - Criação de peixes.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90015/2026 – SRP
Processo nº 018490/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº. 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, para análise jurídica e conformidade.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90015/2026 – SRP
Processo nº 018490/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº. 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, para análise jurídica e conformidade.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00073/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:PETRO FACCIO COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ N°:15.275.540/0003-17
ENDEREÇO:AV. MARIO HOMEM DE MELO, 688 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
AV. MARIO HOMEM DE MELO, 688, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014330/2021.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00074/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:HM ODONTOLOGIA LTDA ORTHODONTIC
CPF/CNPJ N°:62.787.500/0001-72
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 3176 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 3176 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 029395/2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00075/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:BETACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CPF/CNPJ N°:19.037.427/0001-92
ENDEREÇO: RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, 469 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
LOCALIZAÇÃO:RUA: SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, 469 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°021160/2025

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00076/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:NORTLOC LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ N°:24.524.751/0001-42
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DELMIRO, 100 DIST. IND. GOV. A. M. DUARTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
LOCALIZAÇÃO:RUA JOSÉ DELMIRO, 100, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 011400/2021.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos.
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00077/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:GARCIA DRONE LTDA DRONE PULVERIZAÇÃO
CPF/CNPJ N°:63.573.311/0001-60
ENDEREÇO: RUA DA SIRIGUELEIRA, 1023 SALA: 1; CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
LOCALIZAÇÃO:RUA DA SIRIGUELEIRA, 1023, SALA: 1; CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE:04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 038732/2025.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00078/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:IZAETE SILVA LIMA J.J. ESPETARIA
CPF/CNPJ N°:29.313.198/0001-45
ENDEREÇO: RUA ANTONIO INJOISA DE SOUZA, 1545 DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 1013901 - Fabricação de produtos de carne
LOCALIZAÇÃO:RUA C-35, 1545, DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 029778/2024.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00079/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DENTAL ALENCAR
CPF/CNPJ N°:27.252.621/0001-19
ENDEREÇO: AV. NAZARE FILGUEIRAS, 2187 4. PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4844301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
LOCALIZAÇÃO:AV. NAZARE FILGUEIRAS, 2187- 4, PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:8 MESES
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012518/2021.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00013/2026
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA
CPF/CNPJ N°:751.001.342-91
ENDEREÇO: RUA CLARICE DE MELO CABRAL, 483 JARDIM CARANA- 69313-690 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIOS DE RECREIOS BELA VISTA, VICINAL CARRAPATO, LOTE 36, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:4.5528 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 005006/2026.

Fica disponibilizada à FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00026/2026
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:MADEIREIRA PAU DO NORTE EIRELI MADEIREIRA PAU DO NORTE
CPF/CNPJ N°:11.298.303/0001-55
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 6420 DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO:AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 6420, DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 017583/2025.

Fica disponibilizada à MADEIREIRA PAU DO NORTE EIRELI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos - 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00027/2026
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:A MARTINS DE CIRQUEIRA MADEIREIRA BRASIL- RR
CPF/CNPJ N°:44.915.334/0001-60
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, 257 LOTEAMENTO; RAIAR DO SOL I; RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de madeira e artefatos
LOCALIZAÇÃO:RUA ESTRELA DALVA, 257 - LOTEAMENTO; RAIAR DO SOL I; RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032783/2025.

Fica disponibilizada à A MARTINS DE CIRQUEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de 4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00028/2026
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:GILBERTO BAUMEL
CPF/CNPJ N°:906.825.139-20
ENDEREÇO: AV ATAIDE TEIVE, 4321 ASA BRABNCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, SENTIDO NORTE, VICONAL 04, LOTE 143, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:124.0879 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°010192/2022

Fica disponibilizada à GILBERTO BAUMEL, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°:05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:PARQUE DO RIO BRANCO- RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 009349/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO MIRANTE EDILEUZA LÓZ, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO HUMANITÁRIO SANTA LUZIA ADJACÊNCIAS
NOME FANTASIA:INH
CPF/CNPJ N°:03.715.491/0001-45
ENDEREÇO: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, 1889 SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RESIDENCIAL SÃO LAZARO-RUA CAMPINAS, S/N, LOTE 367, QUADRA 062, NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 033893/2025.

A empresa INSTITUTO HUMANITÁRIO SANTA LUZIA ADJACÊNCIAS , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00012/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA:MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°:05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA PEROLA, S/N, PEDRA PINTADA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 010544/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO, no Bairro Pedra Pintada, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00013/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°:05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:VARIAS RUAS E BAIRROS , DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 010724/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PMBV, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVES DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS AOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00014/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
CPF/CNPJ N°:05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 429 SÃO FRANCISCO- 69318-704 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO:ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR,
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°011122/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente ao objeto, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, no município de BOA VISTA, RR, Proposta n° 020770/2024, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

200 megas

R\$ 39,90 / mês*

INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA

TELECOM

0800 280 5508

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0030/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005507/2024.34, Parecer Técnico N.º PARECER 77/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO n.º 046/2026/ DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ANTONIO MAURO DE MESQUITA JUNIOR
CPF/CNPJ: 653.202.202-00
ENDEREÇO: RUA DR. HUGO MALET, 365, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 316,7947 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BARRINHA DE SARRASA, LOCALIZADA NA VICINAL 01, ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
VALIDADE: 26/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/03/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretoria da DIFLOR/FEMARH-RR em 26/03/2026 às 09:33.
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 31/03/2026 às 13:44.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoAutenticacao=98> informando o seguinte código Verificador: 989898
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (93) 98410-5439

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Central Páris, 188 - Centro
BOA VISTA - RR, CEP: 68001-100
FONE(93) 98.3621.9833 - CNPJ/PP: 06.943.030/0001-05

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00087/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GRANADA EXTRACAO E BRITAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: GRANADA MINERACAO
CPF/CNPJ N.º: 29.496.800/0001-02
ENDEREÇO: ROD. BR 174 KM 520, SN ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0810099- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR 174 KM 520, SN, ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 010416/2026.
ATIVIDADES SECUNDARIAS: 4313400 - Obras de terraplenagem; 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE MARÇO DE 2026

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

GLÉDISON HYSNAD MESQUITA DA COSTA
Assessor Especial
SPA

Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA - em 31/03/2026 às 08:45
Documento assinado eletronicamente por GLÉDISON HYSNAD MESQUITA DA COSTA - em 26/03/2026 às 08:15
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8526, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalidacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 76218DCDC

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 - SEBRAE RORAIMA

CANDIDATO CONVOCADO

O SEBRAE/RR convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2025:

ORD	Nome do Candidato	Cargo	Vaga	Colocação	Município/UF
01	Luiana de Matos Azevedo	Analista Técnico I	AN01	5ª	Boa Vista/RR

O candidato deverá realizar a entrega da documentação, abaixo relacionada, no período de **01/04/2026 a 02/04/2026**, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou **digitalizados** para o e-mail ugp.folha@rr.sebrae.com.br:

- Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital)
- 1 (uma) Foto 3x4 ou Digital 3x4
- Cópia do Certificado de Reservista, ou de Alistamento Militar (para sexo masculino)
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos dependentes (para inclusão no plano de saúde)
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro)
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge, ou companheiro.
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 18 anos).
- Cópia da carteira de vacinação (somente para os filhos menores de 05 anos).
- Declaração de matrícula de filho menor de 07 (sete) anos.
- Cópia do cartão do SUS (contratado e dependentes).
- Cópia da Certidão de averbação de divórcio (se for o caso).
- Cópia do Cartão de PIS ou PASEP.
- Comprovante de Escolaridade (Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado etc.)
- Carteira do Conselho e Declaração de Regularidade do Conselho de Classe correspondente, quando constituir requisito indispensável para assumir a vaga.
- Comprovante de residência atualizado com CEP.
- Comprovante de dados bancários (somente conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica).
- Curriculum vitae assinado.

A data de **admissão** está prevista para **07/04/2026**. O não envio ou o envio incompleto da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na **eliminação automática do candidato**.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2026.

SEBRAE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.

N.º 004/2026

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N.º 034/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Alto Alegre-RR - SEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expedir a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMMA sob o código G-1-3, ao Empreendedor:

NOME/FIRMA: LAERCIO BRUNO FALAVINHA
CPF/CNPJ: 539.433.769-15
ENDEREÇO: RUA SUCUPIRA, Q-370, L-345, N.º 246, BAIRRO PARAVIANA.
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR.

ATIVIDADES:
AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 497,5904 HECTARES

ENDEREÇO DA ATIVIDADE:
FAZENDA VENEZA, KM 35 DA BR 342, VIC. DO TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT. 03°07'01,34" N LONG. 61°01'31,12"O

VALIDADE: 13/02/2031

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período da validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA.

Alto Alegre – RR, 13 de fevereiro de 2026.

GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI
Secretário Municipal da SEMMA
Portaria: 0132/2026 /PMAA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros
- ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 007/2026/DIA/SEMMA;
- ✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;
- ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMMA a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;
- ✓ Entrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMMA.
- ✓ Consultor Técnico: Valter Dias Patrício.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 034/2015

Taxa: 4.747,40

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 101/2026

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ville Roy, nº 1781, sala 02, Bairro Caçari, CEP: 69.307-725, inscrita no CNPJ nº 58.323.991/0001-23, representada por seus administradores Fabio Folco Benedicto, CPF: 232.560.658-99, e Daniel Keili Sato, CPF: 348.03.588-21, conforme Contrato Social datado em 19.02.2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o nº 632580, em 24.02.2025, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 04 de março de 2026 e 24 de março de 2026, acompanhados de Planta Geral, Plantas Individuais, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 148, expedida em 19 de março de 2026, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização Prévia nº 00043/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 006/2026 – exarado pelo SPI/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 018, exarado pela SPMA/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 014/2026 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 68/2026 – exarado pela PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto, e Reunião Ordinária nº 901 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento, cujo empreendimento denomina-se "LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA", situado no Bairro Monte Cristo, Zona 17, nesta cidade de Boa Vista – RR, composto por 29 (vinte e nove) Quadras, com 911 (novecentos e onze) lotes de terras urbanas residenciais; 04 (quatro) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 01 (uma) Área de Preservação Permanente - APP, abrangendo a área total de 577.386,00m², incluindo 7.595,82m² de área não edificável e 135.495,47m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 750 (antigo rural São Paulo), da Quadra nº 164, situado à Rua BR-174, s/n, CEP nº 69.300-000, Bairro Monte Cristo, Zona 17, nesta Cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária nº 01.17.164.0750.001.5, com os seguintes limites e metragens: Frente com BR 174, medindo 748,91 metros; Fundos com o Loteamento Nova Olinda, medindo 835,81 metros; Lado Direito com a Granja Nossa Senhora de Nazaré e Granja Santa Maria, medindo 566,94 mais 100,33 mais 204,23 metros e Lado Esquerdo com as Terras do Sr. Alceu da Silva, medindo 672,41 metros, ou seja, a área total de 577.386,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 124639, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30.03.2026).

WILLIAM SILVA SOARES
Escritore Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM
100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

No dia 30 de março de 2026, foi publicado a Homologação do Processo Administrativo nº. 001/2026 – Credenciamento nº 001/2026, cujo Objeto é: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuros e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Jornal de Circulação "Folha de Boa Vista", na data do dia 31 de março de 2026 - Edição 1858/2026 e no Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 30 de março de 2026 – Edição nº. 048-2026, por esta secretaria.

ONDE-SE LÊ:

LOTE 24

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
CENÓGRAFO	Prestação de serviços especializados em cenografia, ambientação e decoração cultural, compreendendo a concepção artística, planejamento, criação, coordenação, execução, montagem e desmontagem de projetos cenográficos de grande porte, destinados a espetáculos culturais, encenações teatrais, festivais, eventos institucionais e manifestações culturais tradicionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluindo o desenvolvimento de ambientação temática personalizada, adequada ao conceito artístico, cultural e técnico do evento, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança das estruturas e elementos utilizados. O prestador de serviço deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas e elementos decorativos necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos referentes à aquisição, locação, utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o	SERVIÇO	R\$ 3.500,00
	fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidas pela contratante.		
01	PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		CREDENCIADO

LEIA-SE:

LOTE 24

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
CENÓGRAFO	Prestação de serviços especializados em cenografia, ambientação e decoração cultural, compreendendo a concepção artística, planejamento, criação, coordenação, execução, montagem e desmontagem de projetos cenográficos de grande porte, destinados a espetáculos culturais, encenações teatrais, festivais, eventos institucionais e manifestações culturais tradicionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluindo o desenvolvimento de ambientação temática personalizada, adequada ao conceito artístico, cultural e técnico do evento, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança das estruturas e elementos utilizados. O prestador de serviço deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas e elementos decorativos necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos referentes à aquisição, locação,	SERVIÇO	R\$ 10.000,00
	utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidas pela contratante.		
01	PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		CREDENCIADO

Mucajaí, 31 de março de 2026.

Ramsés Almeida da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO N.º 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
RECONSTRUINDO E AVANÇANDO

31/03/2026, 13:13



SEI/GRR - 21830118 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 084/2025

PROCESSO Nº **21101.002529/2025.66**
EDITAL NO PNCP Nº **51/2025** - Código da UASG nº **930800**
OBJETO: *"Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual RR-343, Trecho: km 0,00 x km 36,164; km 0,00 (Estaca 0,00) x km 36,164 (Estaca 1808+4,155), com Extensão total de 36,164 km, localizada no Município de Alto Alegre - RR".*

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do julgamento da fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 21803882, que:

- A empresa **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO RR-343: COSTA PEREIRA TUBOS DE CONCRETO LTDA** (CNPJ 08.584.493/0001-66) - **LÍDER**, **CONSTRUTORA LYTORÁNEA LTDA** (CNPJ 07.792.269/0001-05) e **CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ 28.686.103/0001-76), encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- A empresa **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.704.309/0001-50, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- A empresa **CONSTRUTORA LOSANGO LTDA**, CNPJ 20.569.802/0001-24, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- A empresa **R P R ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.802.090/0001-56, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.7. do Edital;
- A empresa **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.506.294/0001-70, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente aos subitens 10.6. e 10.7. do Edital;
- As empresas abaixo listadas encontram-se **HABILITADAS**, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSÓRCIO: A. H. L. LOPES E CIA LTDA (Líder) PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 84.496.003/0001-64.	HABILITADA
02	CONSTRUTORA COEMA LTDA CNPJ 04.236.920/0001-64	HABILITADA
03	PONTUAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ 02.311.117/0001-11	HABILITADA
04	VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 15.715.423/0001-65	HABILITADA

Conforme o subitem 12.13. do Edital, após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, para que as licitantes manifestem, em documento formalizado, sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a **segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **7 de abril de 2026** (terça-feira), às **09:00 (horário local)**, momento que reunirão-se para a **abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14 do Edital.

(Assinado eletronicamente)

AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21830118** e o código CRC **F7D9A0B4**.

21101.002529/2025.66

21830118v3

31/03/2026, 13:23	SEI/GRR - 21822120 - Síntese de Ata					
	Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado de Licitação e Contratação "Amazônia: patrimônio dos brasileiros" SÍNTESE DE ATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90					
A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO feito pela Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025, do Processo SEI nº 34101.000099/2025.90 , instituída e designada pela PORTARIA Nº 366/SECULT/GAB, de 04 de dezembro de 2025 (Ep. 20620383), concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços musicais no estado de Roraima, para que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), possa contratar e remunerar cantores, bandas e grupos musicais de diversos segmentos" , sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21.						
Foi decidido pela HABILITAÇÃO , apenas nas áreas aprovadas nos RELATÓRIO TÉCNICO Nº 002/2026 – CREDENCIAMENTO SECULT/RR (21717085) do interessado abaixo:						
CATEGORIA A (Pontuação a partir de 71 pontos)						
ORD	PROponente	NOME ARTÍSTICO	PORTE	QTD DE MÚSICOS	GÊNERO	PONTUAÇÃO
1	Halisson Crystian	Halisson Crystian e Banda	2	7	MPB	130
2	Halisson Crystian	Halisson Crystian	-	--	MPB	130
3	Amalha Menezes Domingues	DJ Estrela	-	-	House	120
4	Juliano do Nascimento Alves	Juh Alves e Banda	2	7	Axé	120
5	Eliakin Rufino de Souza	Eliakin Rufino	-	-	Reggae	120
6	Nadynne Kelly Veloso Leal	Nadynne Leal e Banda	2	6	Sertanejo	117
7	Salisson Roberto Pereira	Banda Remela de Gato	2	6	Forró	110
8	Evaristo Vicente de Andrade Neto	Cantor Neto Andrade e Banda	2	7	Forró	110
9	Tâmires Adriane da Silva Costa	Pipoquinha de Normandia	2	13	Forró	110
10	Zerbine de Araújo Vieira	Zerbine Araújo	2	8	Forró	110
11	Michel Carvalho de Oliveira	Banda Natu	1	5	Reggae	108
12	Regina de Lima Carneiro	Regina Lima e Banda	1	5	Axé	108
13	Silvangelica Dutra Silva	Anglica Duttra	2	7	Sertanejo	106
14	Ruy Nelson de Almeida Baraúna	Banda Garden	1	4	Rock	106
15	Nayadi Rayssa Silva de Souza	Nayadi Rayssa	2	7	Sertanejo	103
16	Matheus Pereira Lira	Banda Esporão de Mandi	2	8	Forró	103
17	Emelly Maria de Oliveira Vasconcelos	Emelly Oliveira	2	6	Sertanejo	100
18	Thaynara da Silva Oliveira	Cássia Kysy e Banda	2	8	Forró	100
19	Elielson Rodrigues Almeida	Tom Rodrigues e Banda	2	6	Gospel	100
20	Walker Tavares da Silva	Walker Tavares	2	6	Sertanejo	98
21	Larissa Izabella Ananias Gomes	DJ Larissa Meraki	-	-	Todos estilos	98
22	João Carlos Fernandes Pessoa	Jotta Pessoa	-	-	Seresta	98
23	Fábio Hércules Barbosa da Silva	Fábio Hércules	2	9	Sertanejo	98
24	Laudiceia Moreira da Silva	Laudiceia e Banda	2	7	Gospel	97
25	Vanderleia de Melo Gomes	Vandah Guedes	2	6	Forró	97
26	Gedson Gomes Vieira	Gedson Gomes e Banda	2	7	Gospel	96
27	Diego Antonio Teixeira	Banda o Caminho	1	5	Rock Gospel	93
28	Mary Jane Dias Auziez	Grupo Nesse Eskema	2	8	Pagode	92
29	Anderson Silva de Sousa	Anderson Sousa	-	-	Open Format	90
30	Robson Bezerra Lima	Banda Forró do Patrão	2	7	Forró	90
31	Renato Bezerra Braga	Renato Braga e Banda	2	6	Pop	89
32	Verona Oliveira Barroso	Verona Barroso	2	6	Forró	89
33	William Hideaki Joseph Tano	Xote Miudinho	2	6	Forró	88
34	Gabriel da Silva Carreiro	Gabriel Carreiro e Banda	2	6	Gospel	88
35	Wesley Costa de Abreu	Banda Xote de Buteco	2	9	forró	88
36	Estevão Alves	Estevão Alves	2	6	Sertanejo	88
37	Renato dos Santos Souza	Renato Poeske e Banda	1	5	MPB	88
38	Felipe Luiz de Lima Flores	Felipe Flores	2	9	Gospel	87
39	Brisiane Kaila Carvalho Garreto	Brisiane e Banda	2	7	Forró das Antigas	87
40	Heverton Castro Soares	DJ Heverton Castro	-	-	Música Eletrônica	86
41	Fabio Guilherme Faria Damasceno	Fabinho Faria e Banda	2	7	Gospel	86
42	Edilson Pereira da Silva	Edilson Marques e Banda	2	6	Sertanejo	85
43	Edivaldo Rosa Apolinário	Leandro Camargo	1	5	Sertanejo	84
44	Felipe Anderson Carvalho Negreiros	Felipe Exaltação e Banda	2	6	Gospel	83
45	Gilneci Carneiro Sabota	Banda Luna	2	6	Vários Estilos	82
46	Thalita Pereira Costa	Thalita e Kauan	2	6	Sertanejo	81
47	Milena Ramos Pereira	Milena Makuxi e Banda	1	3	MPB	81
48	Leyde Mariana Araújo	DJ Chica Loca	-	-	Todos estilos	80
49	Silvanio Almeida da Silva	Banda Elos	2	7	Rock Nacional	80
50	Wanderson Ferreira Martinieli	Martinieli e Banda	1	5	Sertanejo	80
51	Reginaldo Joséphe de França Mendes do Nascimento	Régis França	-	-	Rock	79
52	Raimunda Maria Costa Ferreira	Nega Ray e Banda	1	5	Forró	78
53	Márcio Ramos Pereira	Banda Sociedade de Esquina	1	4	Musica Regional	78
54	Francisco das Chagas de Pinho Filho	Chiquinho Pinho e Banda	2	8	Forró	77
55	Etri Gomes de Andrade	Eduardo Gomes	1	3	Seresta	77
56	José Reinaldo Silva Piccolotto	Reinaldo Barroso e Banda	2	6	Sertanejo	77
57	Ítalo Gabriel Araújo Figueira	Dubai	2	6	Forró	76
58	Francisco Oliveira Souza	Chicão e Banda	2	7	Forró Pé de Serra	76
59	Maria das Graças da Costa Barroso	Banda Caribe Show	2	7	Axé	76
60	Wagner Luiz Drumond dos Santos	DJ Waguinho Drummond	-	-	Dance Música	76
61	Leonardo Gabriel da Silva Gomes	Suvaco de Cobra	2	7	Forró	76
62	Kaiomar Silva Ferreira	Forró Pegada de 3	2	8	Forró	75
63	Raimundo de Oliveira Monteiro	Raysom Forró Du Bom	2	7	Forró	75
64	Rayana da Silva Piccolotto	Banda Xama na Pegada	2	6	Forró	75
65	Jeuskon Magalhães de Pinho	Raysom Forró Du Filhão	2	7	Forró	74

31/03/2026, 13:23	SEI/GRR - 21822120 - Síntese de Ata				
66 Waldemar Boaventura Costa Filho	Forró Du Poder	2	8	Forró	74
67 Edmilson Marques da Silva	Edmilson Silva	2	7	Sertanejo	74
68 Ingrid Mayane Felix Menezes	Mayane Menezes	-	-	Rock	74
69 Daniel Augusto Catão Ferreira	Forró Dinamite	1	4	Forró	74
70 Carlos Jonas Braga Peixoto	Juninho Pegada e Banda	2	6	Sertanejo	74
71 Rondinely Cavalcante de Almeida	Banda Bixo de Pê	1	5	Forró	73
72 Elilson Oliveira Souza	Banda Xote Resenha	2	6	Forró Pé de Serra	73
73 Alcides Costa Mendonça	Japa e Banda	2	6	Sertanejo	73
74 Élyan Silva Santos	Banda Renovi	1	5	Rock Cristã	72
75 Josemar Lira dos Santos	Banda Forrozoão Sacoledo	1	4	Forró	72
76 Vanuza Correia de Souza	Vanuza Souza	2	7	Forró	72
77 Lionella Olívia Edwards	Lionella Edwards	-	-	jazz	72
78 Dalinetto Alexandre da Silva	Banda Kruviana	2	7	Musica Regional	71
79 Ana Alice Braga de Souza	Aline Riana e Banda	2	6	Forró	71
80 Francisco de Assis Brito dos Santos	Forrozoão do Darley	1	4	Forró Pé de Serra	71
81 Everton Rodrigues da Silva	Everton Safadão	1	5	Forró	71
CATEGORIA B (Pontuação de 46 a 70 pontos)					
1 Ingrid Mayane Felix Menezes	May Menezes	1	4	MPB	67
2 Leandro Matos da Silva	Banda Forró Pai D'Égua	1	5	Forró	66
https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23866930&infra_sistem... 6/8					
3 Mary Jane Dias Auziez	Grupo A vibe e nossa	2	7	Pagode	65
4 Angela Maria Silva Rodrigues	Angela Rodrigues e Banda	2	9	Forró Gospel	65
5 Romison Souza da Silva	Didi Keyboard e Banda	2	6	Forró	64
6 Antonio Mariano da Costa	Forró Medonho	2	6	Forró	62
7 Antonio Suarez de Araújo	Banda Forró D'2	1	4	Forró	61
8 Gilvan Lopes Benigno	Forró Pode Crê	2	8	Forró	61
9 Ilhuanna Haminnah Ferreira Chaves	Illú e Banda	1	5	Sertanejo	60
10 Wellington Costa Mafra	Forrozoão Beijo de Vaqueiro	2	6	Forró	60
11 Aluizio Soares Bezerra	Lú Soares e Banda	2	7	Forró Pé de Serra	60
12 Iwelines Nascimento Brito	Welline Nascimento e Banda	2	6	Gospel	59
13 Jailson Gomes dos Santos	Forró de Maroto	1	5	Forró	58
14 Fransi Onofre Ribeiro de Brito	Fran Forrozeiro e Banda	2	6	Xote Pé de Serra	58
15 Luzivam Costa dos Santos	Luzivam Costa	2	8	Forró	58
16 Pedro Guimarães Cardoso Júnior	Banda Anjo do Arrocha	1	3	Arrocha	58
17 Cleldey Gomes de Almeida	Banda Forró Balançado	1	4	Forró	57
18 Juliano Sauzem Mainardi	Banda Jockers	1	4	Rock	55
19 Hélio Luniere Nogueira	Helio Beckman e Banda	2	6	Sertanejo	54
20 Ivanir Silva de Sousa	Banda Pressão do Forró	2	7	Forró	53
21 Jardel Sales Silva	Forró Stikado	2	6	Forró	52
22 Everton Soares Nogueira Júnior	Junior Soares	2	8	Sertanejo	52
https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23866930&infra_sistem... 6/8					
23 Alberto Ribeiro Marques	Banda Fruto dos Lábios	2	7	Gospel	51
24 Matheus Alves e Banda	Matheus Alves e Banda	2	7	Forró Pé de Serra	50
25 Hudson Oliveira Barroso	Mariany Vieira	2	6	Forró	50
26 Thiago Henrique Silva Ribeiro	Thiago Henrique e Banda	2	6	Sertanejo	49
27 Helyzama Fernandes Cutrim	Helyzama Cutrim e Banda	2	6	Gospel	49
28 Yan de Lima Leal	Banda Forró Kimarka	1	5	Forró	48
29 Francisco Fabricio Craveiro Figueira	Banda Kuwait	2	8	Forró	47
30 Francisco Apolinário Neto	Forró do Mulambo	1	4	Forró	47
CATEGORIA C (Pontuação de 25 a 45 pontos)					
1 Rhainara Pereira da Silva	Jm Cantor e Banda	2	6	Forró	45
2 Sarah Alexandre Franco	Sarah Franco	1	5	Sertanejo	44
3 Dreyd Lurian Viana Barbosa	Banda Respeite Forrozeiro	2	8	Forró	43
4 Adria Tayna Batista Alvise	Forró Mala e Cuia	1	4	Forró Pé de Serra	42
5 Gedson Gomes Vieira	Lis Gomes e Banda	2	8	Gospel	42
6 Carlos Henrique Silva Oliveira	Carla Daniele e Banda	2	7	Baile	41
7 Denis Lima Resplandes	Xote na Veia	1	4	Forró	40
8 Gedson Gomes Vieira	Liriel Santos e Banda	2	7	Gospel	38
9 Reginaldo Cunha Bezerra	Edi Rangel	2	6	Sertanejo	38
10 Joemir Guimarães de Souza	Banda Confete e Serpentina	2	8	Axé	35
11 Daniel da Silva Costa	Banda S'ullo Sertanejo	1	5	Sertanejo	34
12 Rubem Pereira do Nascimento	Rubinho Gleydson e Banda	1	5	Sertanejo	34
https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23866930&infra_sistem... 7/8					
31/03/2026, 13:23 SEI/GRR - 21822120 - Síntese de Ata					
13 Rosineide das Chagas Lopes	Gleidson Ferrari	1	5	Forró	28
14 Rogério Rodrigues de Aguiar	Grupo Metamorfosis	1	5	Rock	27
15 Lúcia Moreno Lima	Lucia Moreno e Banda	2	7	Gospel	26
16 Netanias Silva Lima	Meninos do Buteco	2	6	Sertanejo	25
INABILITADO (Abaixo de 25 pontos)					
1 Roberto Alves de Araujo	Banda Swing do Norte	---	5	Forró	21
2 Alan Marlison Duarte da Silva	Alan Jackson e Banda	---	6	Arrocha	20
3 Adalberto Soares Pereira	Beto Soares	---	3	Forró	20
4 Alceste de Souza Monteiro	Forró di Chefe	---	6	Forró	17
5 Mariano Vieira Júnior	Forrozoão Amor de Caboco	---	5	Forró	16
6 Simone Silva Santos Gomes	Simone Santos e Banda	---	7	Gospel	15
7 Brener Rafael Gomes da Silva Ramos	Banda Forrozim Bom D+	---	4	Forró	2
Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 15.1. do Edital de Credenciamento Nº 002/2025.					
(assinado eletronicamente) WALTER LEITE JÚNIOR Presidente da Comissão de Contratação - SELC					
 Documento assinado eletronicamente por Walter Leite Júnior, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.  A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21822120 e o código CRC 21AC63F27.					

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!</